

4. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GLEBA DO EMPREENDIMENTO

4.1. **Situação/localização da gleba do empreendimento no município:** Descrição detalhada de como chegar na área do empreendimento com orientação e quilometragens a percorrer a partir do ponto de referência principal (sede municipal, localidade, rodovia estadual ou federal, etc). Anexar informações em mapa(s) explicativo(s) elaborados na(s) escala(s) apropriada(s);

4.2. **Planta de Situação da Gleba em relação à zona urbana do município (escala mínima 1:5.000), indicando os seguintes elementos:**

- (A) Orientação magnética;
- (B) Demarcação da área prevista para o empreendimento, indicando as principais vias de acesso e suas denominações oficiais;
- (C) Uso do solo nas faixas que circundam a gleba proposta para o parcelamento do solo, num raio aproximado de quinhentos (500,00) metros, indicando o uso predominante (residencial, comercial, industrial, institucional, outros) e evidenciando a presença de escolas, hospitais, creches, museus, parques, etc.;
- (D) Localização dos recursos hídricos (com sentido de escoamento);
- (E) Demarcação das áreas de preservação permanente – APPs;
- (F) Demarcação da direção predominante dos ventos; e
- (G) Identificação das unidades de conservação – UC num raio de 10 km no entorno da gleba.

4.3. **Número previsto de economias** com quantificação da população prevista e tipo de ocupação (habitações unifamiliares, habitações multifamiliares - blocos de apartamentos, etc.);

4.4. Informações da Prefeitura Municipal

- 4.4.1. **Declaração** de que a gleba se encontra em área urbana ou de expansão urbana do município, incluindo a classificação da zona (conforme Plano Diretor da cidade ou Lei Municipal, citando-a) onde está enquadrada a gleba em questão;
- 4.4.2. **Declaração** de que a legislação urbanística federal, estadual e municipal não possui restrições para a instalação do empreendimento. Se houver, descrevê-la(s);
- 4.4.3. **Declaração** de existência (ou não) de Sistema de Esgotamento Sanitário – SES no município. Em caso afirmativo, apresentar declaração do responsável pela operação informando a possibilidade de ligação da rede do empreendimento à ETE. Anexar planta com demarcação da rede coletora e da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE;
- 4.4.4. **Declaração** do município informando que a destinação final de resíduos sólidos urbanos ocorre em local devidamente licenciado.

4.5. Informações sobre MEIO BIÓTICO

4.5.1. **Laudo da Cobertura Vegetal, contendo:**

- (A) Metodologia utilizada;
- (B) Descrição dos ecossistemas da área do empreendimento;
- (C) Relações ecológicas com o entorno do empreendimento;
- (D) Levantamento detalhado contendo a relação de espécies vegetais existentes na área, com indicação da abundância (nº de indivíduos por ha), seus estágios sucessionais, conforme Resolução CONAMA nº 33/94, convalidado pela Resolução CONAMA nº 388/07, família botânica a que pertence, nome científico e vulgar (comum);
- (E) Identificação das espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e imunes ao corte (conforme Lei Estadual Nº 9519/92, Portaria do IBAMA Nº 37-N/92 e Decreto Estadual Nº 42099/03);
- (F) Descrição/Informação das Unidades de Conservação Federais, Estaduais e Municipais existentes num raio de 10 quilômetros em relação à gleba do empreendimento;
- (G) Posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos na cobertura vegetal, indicando medidas mitigadoras e compensatórias; e
- (H) Bibliografia consultada.

4.5.2. Laudo da Fauna, contendo:

- (A) Metodologia utilizada;
- (B) Levantamento da fauna ocorrente na área do empreendimento;
- (C) Identificação das espécies ameaçadas de extinção, criticamente em perigo, em perigo ou vulneráveis (conforme Decreto Estadual Nº 41.672/02 e Instrução Normativa Nº 03 de 27/05/03 do Ministério do Meio Ambiente, que reconhece as espécies da fauna brasileira ameaçada de extinção);
- (D) Identificação/Descrição dos locais de reprodução, alimentação e dessedentação da fauna;
- (E) Identificação/Descrição dos corredores ecológicos ocorrentes na gleba e no seu entorno.
- (F) Posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos na fauna, indicando medidas mitigadoras e compensatórias; e
- (G) Bibliografia consultada.

4.6. Informações sobre MEIO FÍSICO

4.6.1. Caracterização do Corpo Receptor dos Efluentes Líquidos Gerados, contendo:

- (A) Indicação do Corpo Receptor, com nomenclatura oficial/popular (rio, arroio, lago, lagoa);
- (B) Bacia hidrográfica e Sub-bacia hidrográfica;

4.6.2. Laudo Geológico, contendo:

- (A) Descrição geológica, aspectos geotécnicos quanto à estabilidade do terreno para o uso;
- (B) Mapeamento e identificação do uso dos pontos de coleta de água subterrânea, em raio de 500 metros da área proposta;
- (C) Teste de percolação do solo (ensaios de infiltração), de acordo com NBR 13.969/97, Anexo A, com apresentação dos resultados de cada ensaio (tempos de infiltração e taxa de percolação em m³/m².dia), indicação da profundidade da cava e locação dos pontos em planta. Informar a data e condições climáticas da época de realização dos testes. Os resultados devem ser interpretados sobre a possibilidade de utilização do solo/subsolo da gleba em receber efluentes líquidos domésticos. Executar, no mínimo, seis (06) ensaios para áreas com até três (03) ha. Para áreas acima de três (03) ha deverão ser acrescidos dois (02) ensaios para cada hectare a mais; e
- (D) Posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos para o uso proposto.

4.7. Identificação e caracterização das ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) incidentes sobre a gleba (banhados, cursos d'água, nascentes, reservatórios artificiais de água, lagos, lagoas, topos de morros e montanhas, dunas, locais de refúgio ou reprodução de aves migratórias ou da fauna ameaçada de extinção), conforme Código Florestal Federal – Lei 4771/65, Resoluções CONAMA 302/02 e 303/02 e Código Estadual do Meio Ambiente – Lei Estadual 11520/2000.

4.8. Relatório Fotográfico atualizado e representativo da gleba proposta.

4.9. Levantamento Planialtimétrico da gleba proposta:

- (A) Polígono limite da gleba, georreferenciado em coordenadas geográficas;
- (B) Cobertura vegetal (com legenda);
- (C) Espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e imunes ao corte (com legenda);
- (D) Recursos hídricos e seus respectivos níveis máximos normais (cotas máximas de inundação/cheia);
- (E) Pontos de amostragem da fauna e locais de reprodução, alimentação e dessedentação;
- (F) Corredores ecológicos;
- (G) Áreas de Preservação Permanente (APP);

4.10. Mapa de Isodeclividades do relevo da gleba (para glebas com declividades acima de 30%).

5. QUADRO RESUMO DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA GLEBA devidamente preenchido e assinado, conforme modelo do Anexo A;

6. **DEFINIÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO:** descrever sucintamente o sistema de tratamento de esgotos pretendido, informando:
 - 6.1. **População** atendida atual e População máxima (alcance de projeto) (nº de hab);
 - 6.2. **Vazão** de início de plano e de final de plano (alcance de projeto) (m³/dia).
 - 6.3. **Informação** de todas as substâncias que podem estar presentes nos efluentes, conforme Art. 16 da Resolução CONSEMA nº 128/2006.
7. **DEFINIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:** informar se o tipo de abastecimento será através de rede pública (CORSAN ou Municipal) ou através de sistema independente;
8. **IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS** que advirão da implantação do empreendimento sobre os meios diagnosticados.
9. **PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL** contendo as propostas de medidas mitigadoras e compensatórias aos impactos identificados no item anterior.
10. **DECLARAÇÃO** informando se a área está sujeita em qualquer tempo a alagamento e/ou inundação, com informação da respectiva cota máxima de cheia/inundação.
11. **ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** dos técnicos responsáveis pelos laudos, estudos, levantamentos, declarações, pareceres e projetos apresentados, devidamente pagas e registradas junto ao respectivo Conselho de Classe.
12. **Outros dados Técnicos** que, a juízo da SMAMA, se fizerem necessários durante o processo de análise.
13. **OBSERVAÇÕES**
 - A omissão de documentos e informações técnicas resultará em indeferimento da licença ambiental por inconsistência técnica e demais medidas legais cabíveis;
 - Solicita-se respeitar a ordem e numeração em que os documentos descritos acima estão mencionados;
 - Todos os documentos (laudos, testes, plantas, levantamentos, informações, etc.) devem ser encaminhados com **assinatura do técnico responsável habilitado**, constando o nome, qualificação, registro profissional, endereço e telefone para contato, com **emissão de ART** devidamente registrada no Conselho de Classe correspondente;
 - Encaminhar apenas uma via para análise; e
 - Não é necessário encadernar os documentos.

ANEXO A - QUADRO RESUMO DO DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA GLEBA

IDENTIFICAR SEGUNDO OS CRITÉRIOS ABAIXO:	SIM	NÃO
1. Existe banhado?		
2. Existe área de inundação?		
3. Existe curso d'água?		
4. Existe nascente?		
5. Existe reservatório artificial de água (açude, barragem...)?		
6. Existe lago?		
7. Existe lagoa?		
8. Existe morro?		
9. Existem dunas?		
10. Existem declividades acima de 30%?		
11. Existe fauna nativa?		
12. Existem locais de refúgio, alimentação ou reprodução da fauna nativa?		
13. Existe fauna ameaçada de extinção, em perigo ou vulnerável?		
14. Existem locais de refúgio ou reprodução de aves migratórias?		
15. Existe vegetação exótica?		
16. Existe vegetação nativa?		
17. Existe vegetação primária? (conforme CONAMA 33/94)		
18. Existe vegetação secundária ou em regeneração?		
18.1. Estágio inicial		
18.2. Estágio médio		
18.3. Estágio avançado		
19. Existem espécies vegetais raras, endêmicas, ameaçadas de extinção ou imunes ao corte?		
20. Existem corredores ecológicos?		
21. Existem unidades de conservação num raio de 10 km?		
22. A gleba está inserida no Bioma Mata Atlântica?		
23. A gleba está inserida na poligonal da mata atlântica?		
24. Existe área com risco de erosão?		
25. Existe risco à estabilidade do terreno?		

Localidade:	Nome legível e assinatura do responsável técnico pelo preenchimento do quadro resumo:
Data:	